

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 10 de abril de 2014.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Silvani Alves Pereira, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Vera Lúcia de Oliveira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Rogério Nagamine Costanzi, Conselheiro Suplente Representante do MPS; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT, Geraldo Ramthun, Conselheiro Titular Representante da NCST; João Edilson de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CGTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS–Serviços; Caio Mario Álvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; e Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur. **Convidados:** Nilton Vasconcelos Júnior e Sivaldo da Silva Brito, Presidente e Vice-Presidente do FONSET, respectivamente.

1 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e catorze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do
3 Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e Conselheiro Titular
4 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou
5 os presentes, dando as boas vindas ao Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Luiz Carlos
6 Galvão de Melo, que participava pela primeira vez de uma reunião do CODEFAT. Na sequência, o
7 Presidente passou ao subtópico **I-a: Relato, pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, sobre a 122ª**
8 **Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 2 de abril de 2014.** O Secretário-Executivo do
9 CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, relatou as principais considerações apresentadas na 122ª RO-
10 GTFAT, observando que o Representante da Força Sindical solicitou informações sobre a política do
11 MTE para divulgação do Abono Salarial 2013/2014, no tocante aos trabalhadores que ainda não
12 haviam sacado o benefício, bem como sugeriu a inclusão de um item extrapauta na reunião do
13 CODEFAT a fim de debater o futuro dos convênios com as entidades privadas para manutenção dos
14 postos de atendimento ao trabalhador. Destacou que na mencionada reunião foram efetuados os
15 seguintes esclarecimentos: i) Abono Salarial – o MTE, ao final do calendário, promovia campanha de
16 divulgação e notificação dirigida aos trabalhadores que ainda não haviam sacado o benefício; ii) Item

17 extrapauta - o assunto seria submetido ao Presidente do CODEFAT para apreciação; e, iii) Convênios –
18 o assunto se encontrava em tratativas no MTE. Em seguida, relatou as principais manifestações
19 apresentadas em relação à **Proposta de Resolução que dispõe sobre a Programação Anual da**
20 **Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para o exercício de 2014, pela reaplicação de**
21 **recursos alocados em exercícios anteriores**, conforme a seguir: i) Representante do BNDES - expôs
22 que a proposta deveria contemplar o esforço conjunto de todas as Instituições Financeiras Oficiais
23 Federais - IFOFs com alocação de recursos dos depósitos especiais do FAT, acrescentando que o
24 Banco não poderia realizar a antecipação de Reembolso Automático - RA no montante de R\$3,5
25 bilhões, propondo a antecipação de R\$1,2 bilhão, passível de revisão durante o exercício; ii) Técnico
26 do Banco do Brasil - esclareceu que o banco não teria condições de atender a proposta levantada pelo
27 Representante do BNDES; e, iii) Técnico da CAIXA - informou que considerava difícil o Banco
28 atender a proposta do BNDES. Em seguida, informou que o Representante da CUT defendeu a
29 proposta da PDE/2014 na forma apresentada pelo MTE, tendo observado que o BNDES poderia
30 oferecer uma proposta mais robusta, ao que o Representante do BNDES informou que levaria a questão
31 ao Banco a fim de verificar a possibilidade de aumentar a proposta inicial de R\$1,2 bilhão. Destacou
32 que o Representante do MF sugeriu que a proposta do BNDES fosse apresentada ao CODEFAT
33 concomitantemente à proposta do MTE, o que contou com o apoio de todos os Representantes do
34 Grupo. Na sequência, passou à **Proposta de Resolução de revisão dos critérios de reajuste anual do**
35 **valor do benefício do seguro-desemprego**; ressaltando que o Representante da CTB afirmou que não
36 havia uma proposta de resolução formulada, sendo necessário discutir o tema com as demais Centrais
37 Sindicais, tendo sido sugerido que o assunto ficasse suspenso até a apresentação de uma proposta
38 concreta, o que contou com a anuência de todos os Representantes do Grupo. O Secretário-Executivo
39 do CODEFAT finalizou o relato, observando que foram esclarecidos os questionamentos relativos à
40 **Proposta de Resolução que altera a de nº 721, de 30 de outubro de 2013, que estabelece critérios**
41 **para distribuição de recursos da ação “Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de**
42 **Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego –**
43 **SINE”, para execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda,**
44 **no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.** O Presidente agradeceu o Secretário-Executivo
45 do CODEFAT pelo relato e, na sequência, passou ao tópico **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 –**
46 **Ata da 123ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014.** O Presidente indagou se
47 havia alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a Ata em referência. Em seguida,
48 passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Proposta de Resolução que**
49 **dispõe sobre a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para o**

50 **exercício de 2014, pela reaplicação de recursos alocados em exercícios anteriores.** O Titular da
51 Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza,
52 esclareceu que a Resolução CODEFAT nº 440, de 2 de junho de 2005, que dispunha sobre o processo
53 de aprovação da Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE, estabelecia
54 que, por proposta do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, a PDE de cada exercício seria
55 submetida à aprovação do CODEFAT. Relatou que o MTE/CODEFAT alocava os recursos do Fundo
56 para programas de desenvolvimento econômico de geração de emprego e renda, por meio de
57 empréstimos ao BNDES, em consonância com o art. 239 da Constituição Federal de 1988, e mediante
58 depósitos especiais, de acordo com a Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991. Explicou que os
59 depósitos especiais eram destinados ao financiamento de programas de geração de emprego e renda,
60 por intermédio das IFOFs, constituindo-se em uma das mais importantes fontes de recursos de
61 financiamentos para o desenvolvimento econômico e social do País, com significativo impacto na
62 geração de emprego, trabalho e renda, bem como na melhoria da qualidade de vida da população
63 brasileira. Explicou que diferentemente do empréstimo constitucional direcionado ao BNDES, as
64 aplicações em depósitos especiais tinham amortizações com prazos menores de exigibilidade,
65 constituindo-se em importante componente das entradas de recursos no FAT, com impactos positivos
66 em seu fluxo de caixa. Declarou que a Lei nº 8.352/1991 estabelecia que os depósitos especiais seriam
67 remunerados e estariam disponíveis para imediata movimentação, isto é, teriam liquidez imediata,
68 podendo ser resgatados a qualquer tempo. Destacou que pela boa prática da prudência, os recursos dos
69 depósitos especiais deveriam ser aplicados pelas instituições financeiras, preferencialmente, em
70 operações de curto ou médio prazo, reduzindo, assim, possíveis riscos de descasamento de fontes, caso
71 houvesse a necessidade de resgate dos recursos do FAT antes do vencimento das operações de crédito.
72 Ponderou que a crise do endividamento na Europa, e a desaceleração da economia mundial, afetaram o
73 desempenho da economia brasileira entre os exercícios de 2011 e 2013, cujo crescimento médio real foi
74 de cerca de 2,0%, com reflexos nas expectativas econômicas e impactos no mercado de trabalho.
75 Arrazoou que, nesse contexto, como efeito das desonerações tributárias, o FAT sofreu redução em sua
76 receita primária, constituída pela arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que somada a
77 Desvinculação de Receitas da União - DRU gerou relevante desequilíbrio financeiro do Fundo em
78 2013. Declarou que o FAT fechou o exercício de 2013 com receitas de R\$53,60 bilhões e obrigações
79 (despesas + empréstimos constitucionais ao BNDES) de R\$63,97 bilhões, implicando em resultado
80 nominal negativo da ordem de R\$10,37 bilhões, revertendo, assim, superávit nominal de R\$2,98
81 bilhões registrado em 2012. Assinalou que, segundo parâmetros econômicos informados pela
82 Secretaria de Política Econômica - SPE/MF, e parâmetros informados pelo Departamento de Emprego

83 e Salário - DES/SPPE/MTE para cálculo dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, o
84 FAT apresentaria no exercício de 2014 receitas de R\$57,91 bilhões e obrigações de R\$70,65 bilhões, o
85 que implicaria em resultado nominal negativo da ordem de R\$12,74 bilhões. Ressaltou, no âmbito das
86 despesas, o aumento de dispêndio de 10,35% e 13,93% para pagamento dos benefícios do seguro-
87 desemprego e do abono salarial, respectivamente. No âmbito das receitas, em 2014, destacou a
88 estimativa de perda de recursos de R\$11,36 bilhões com a DRU e de R\$11,6 bilhões com as
89 desonerações tributárias, o que implicaria na necessidade de aporte de R\$12,66 bilhões de recursos do
90 Tesouro Nacional para equilibrar o orçamento, enquanto na LOA/2014 constavam apenas R\$86,7
91 milhões oriundos do Tesouro. Declarou que para o exercício de 2014, em face das dificuldades de
92 imediatos aportes de recursos do Tesouro Nacional, projetava-se que, no momento, não haveria espaço
93 para a realização de novas alocações de depósitos especiais do Fundo, esclarecendo que pela norma
94 legal, os recursos aplicados no Fundo Extramercado deveriam ser no mínimo equivalentes à Reserva
95 Mínima de Liquidez - RML. Ponderou que, em virtude da falta de disponibilidade financeira,
96 propunha-se ao CODEFAT: i) aprovar a programação de alocações de depósitos especiais do FAT para
97 2014 - PDE/2014 por meio da antecipação de resgate de aplicações realizadas em exercícios anteriores;
98 e, ii) aprovar solicitação ao BNDES para programar a antecipação de amortização de depósitos
99 especiais dos Programas FAT Infraestrutura e FAT Exportar, a serem recolhidas ao Fundo quando
100 solicitadas pela SE-CODEFAT, para aplicação nos programas/linhas de crédito especiais aprovados na
101 PDE/2014. Arrazou que o BNDES apresentaria menor impacto na troca de fontes de recursos, pois
102 tinha alternativa com custo de captação equivalente ao dos depósitos especiais (TJLP), recebendo
103 empréstimos do FAT, cuja projeção para 2014 seria de R\$18,2 bilhões, ressaltando que as demais
104 IFOFs não possuíam fontes disponíveis para trocar ao custo da TJLP. Apontou as principais diretrizes
105 da proposta da PDE/2014: i) foco em investimentos produtivos de micros, pequenos e médios
106 empreendimentos, grandes geradores de trabalho, emprego e renda - 100,0% da PDE; ii) fomento ao
107 desenvolvimento por meio de apoio às micros, pequenas e médias empresas, à inovação tecnológica, à
108 agricultura familiar e ao microcrédito; iii) reaplicação de recursos de depósitos especiais do FAT
109 alocados no BNDES, para financiar micros e pequenos empreendimentos; e, iv) vedação de
110 reaplicações de recursos nos Programas FAT Infraestrutura e FAT Exportar - art. 5º da Proposta de
111 Resolução em tela. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, apresentando proposta de realocação de
112 R\$3,5 bilhões, aplicados no BNDES nos programas FAT Infraestrutura e FAT Exportar, com saldos,
113 em 28 de fevereiro de 2014, de R\$11,7 bilhões e R\$510,5 milhões, respectivamente, a serem destinados
114 aos programas/linhas de crédito especiais, na forma a seguir: i) FAT Fomentar – MPE: R\$1,0 bilhão;
115 ii) PROGER Urbano Investimento: R\$990,0 milhões; iii) PROGER Urbano Exportação: R\$10,0

116 milhões; iv) PRONAF Investimento: R\$600,0 milhões; v) FAT Inovacred: R\$150,0 milhões; vi) FAT
117 PNMPO: R\$300,0 milhões; vii) FAT Turismo Investimento: R\$260,0 milhões; e, viii) FAT Taxista:
118 R\$190,0 milhões. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular
119 Representante do MF, Sr. Marcus Pereira Aucélio, indagou como se chegava ao valor da Reserva
120 Mínima de Liquidez – RML. O Coordenador-Geral da CGFAT explicou que conforme dispunha o art.
121 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de
122 1991, a RML era o resultado da adição dos seguintes montantes: i) valores pagos a título de benefícios
123 do seguro-desemprego nos seis meses anteriores, atualizados mês a mês pela variação do Índice
124 Nacional de Preços ao Consumidor – INPC; e, ii) cinquenta por cento dos valores pagos a título de
125 abono salarial, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nos doze meses
126 anteriores, atualizados na forma do item anterior. O Conselheiro Suplente Representante do BNDES,
127 Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, ressaltou que deveria ficar claro que todas as IFOFs estavam
128 submetidas à obrigação de retornar automaticamente os recursos ao FAT, se assim lhes fosse solicitado.
129 O Conselheiro Titular Representante da CNT, Sr. Caio Mario Alvares, questionou sobre como se
130 encontrava aplicado o Programa FAT Exportar. O Conselheiro do BNDES esclareceu que o
131 mencionado Programa atendia as operações de pré-embarque de produtos para exportação. Destacou
132 que o PROGER Urbano era importante, entretanto, ressaltou que o BNDES vinha aplicando grande
133 volume de recursos no FAT Fomentar, que atendia as micro e pequenas empresas por meio do Cartão
134 BNDES. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, observou que
135 as projeções apontavam que no exercício de 2014 o déficit operacional do FAT seria de cerca de
136 R\$12,0 bilhões, enquanto a DRU seria da ordem de aproximadamente R\$11,0 bilhões, arrazoando que
137 se não fosse a desvinculação de receitas o déficit seria em torno de apenas R\$1,0 bilhão. Ponderou que
138 ainda havia a questão das desonerações fiscais, as quais reduziam as receitas do FAT sem a devida
139 compensação financeira, diferentemente do que ocorria com a Previdência Social. O Conselheiro
140 Titular Representante da CNS-Serviços, Sr. Luigi Nese, relatou que avaliava como sendo
141 conservadoras as projeções de déficit do FAT para 2014, registrando que acreditava que superaria
142 R\$12,0 bilhões. Declarou que, não obstante a importância dos investimentos em infraestrutura, seria
143 necessário focar os recursos nas micro e pequenas empresas, as quais encontravam dificuldades para
144 acessar crédito junto às instituições financeiras. Arrazoou que os recursos propostos para infraestrutura
145 deveriam ser alocados no PROGER Urbano. Entretanto, manifestou seu apoio à proposta do MTE na
146 forma apresentada, haja vista que se mostrava conciliadora. O Vice-Presidente do CODEFAT e
147 Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Silvani Alves Pereira, observou que, segundo
148 comparativo da RAIS 2011/2012, as empresas de pequeno porte apresentavam índice bem maior de

149 crescimento de empregos. O Conselheiro do BNDES declarou que o apoio financeiro as grandes
150 empresas beneficiava as micro e pequenas empresas, ressaltando que o FAT Infraestrutura contemplava
151 operações de longo prazo, algumas com até 25 anos de financiamento e 7 anos de carência. Ponderou
152 que todas as IFOFs deveriam colaborar com a PDE/2014, haja vista que os recursos tinham liquidez
153 imediata. Registrou que o BNDES, em 2014, apresentava escassez de recursos, com demandas por
154 crédito superiores às disponibilidades financeiras. Informou que o BNDES havia apresentado no
155 GTFAT proposta de R\$1,2 bilhão para a PDE/2014, acrescentando que em atenção à solicitação
156 efetuada pelo Representante da CUT, no Grupo, o Banco fez um esforço aumentando a proposta para
157 R\$2,3 bilhões, a serem aplicados em programas/linhas operadas pelo BNDES, na forma a seguir: i)
158 FAT Fomentar MPE: R\$1,47 bilhão; ii) FAT PNMPO: R\$30,0 milhões; e, iii) PRONAF: R\$800,0
159 milhões. Relatou que o BNDES entendia que a proposta apresentada pelo MTE geraria insegurança
160 jurídica. O Conselheiro Suplente Representante do MPS, Sr. Rogério Nagamine Costanzi, registrou
161 desconforto em deliberar sobre o assunto na presente reunião, arrazoando que o ideal seria o MTE se
162 reunir com as IFOFs a fim de chegar a uma proposta consensuada, acrescentando que a tomada de
163 decisão a respeito do tema demandaria uma discussão mais aprofundada. Observou que as micro e
164 pequenas empresas eram as que mais geravam emprego e, também, as que apresentavam maior
165 rotatividade de mão de obra, ponderando se seria razoável tirar recursos alocados em infraestrutura, os
166 quais beneficiavam empresas de todos os portes. Enfatizou que ainda havia a questão da dúvida jurídica
167 levantada pelo BNDES. O Presidente solicitou aos representantes das IFOFs que se manifestassem
168 sobre o assunto. O Representante do BB, Sr. Asclepius Soares, destacou a importância do PROGER
169 Urbano para as MPE, ressaltando que o Banco não contava com outra fonte de recursos para
170 atendimento desse público. Manifestou-se favorável a proposta da PDE/2014 apresentada pelo MTE,
171 ressaltando que caso o Banco tivesse que devolver recursos ao FAT isso levaria ao cancelamento dos
172 programas/linhas. O Representante da CAIXA, Sr. Samuel Crispi, observou que o Banco havia
173 mapeado demanda de R\$60,0 milhões por mês para o PROGER Urbano, posicionando-se favorável a
174 proposta da PDE/2014 na forma apresentada pelo MTE. A Representante da FINEP, Sra. Carolina
175 Mariano, relatou que a Financiadora havia encaminhado expediente ao MTE sinalizando a necessidade
176 de recursos da ordem de R\$250,0 milhões na PDE/2014, manifestando-se favorável a proposta
177 apresentada pelo MTE. O Conselheiro do MF arrazoou que a proposta da PDE/2014 apresentada pelo
178 MTE, a princípio, não estava correta, tendo em vista que partia da ideia de que o BNDES teria os
179 recursos disponíveis, o que foi negado pelo Banco. Avaliou que todas as IFOFs encontrariam
180 dificuldades para trocar a fonte de recursos, acrescentando que o BNDES apresentava as mesmas
181 restrições que os demais bancos. Destacou a necessidade de se observar os prazos de contratação dos

182 programas/linhas contratados com recursos do FAT, ressaltando que a antecipação de amortização de
183 depósitos especiais levaria insegurança às IFOFs. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que,
184 caso ocorresse aportes de recursos por parte do Tesouro Nacional, não haveria necessidade de se
185 requerer a antecipação de amortização de depósitos especiais. O Conselheiro Titular Representante da
186 UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, observou que os números do Departamento
187 Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE indicavam que as MPE empregavam
188 mais trabalhadores, bem como apresentavam menores taxas de rotatividade de mão de obra.
189 Parabenizou a proposta da PDE/2014 apresentada pelo MTE, pois assinalava claramente que a solução
190 para o déficit do FAT passava por aportes do Tesouro Nacional ou pelo retorno de recursos alocados no
191 BNDES, manifestando-se favorável a referida proposta. O Conselheiro da CNS-Serviços afirmou que
192 considerava as informações apresentadas pelo MTE suficientes para deliberar sobre o assunto na
193 presente reunião. O Presidente observou que, na condição de Conselheiro da CUT, gostaria de destacar
194 a importância da PDE no sentido de permitir ao CODEFAT a utilização do recurso público visando à
195 geração de emprego e renda. Enfatizou que os Conselheiros, dada a atual situação econômica do FAT,
196 se encontravam em uma situação desconfortável, entretanto, precisavam tomar decisões a fim de
197 permitir ao CODEFAT exercer seu papel social. Ressaltou que a questão do déficit do FAT também
198 passava por problemas relacionados com as receitas, o que demandaria uma atenção especial da área
199 econômica do Governo Federal. O Conselheiro Suplente Representante da CNTur, Sr. Sebastião
200 Antunes Duarte, arrazoou que todas as IFOFs deveriam contribuir com recursos para a PDE/2014. O
201 Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr. Geraldo Ramthun, defendeu, a princípio, que o
202 assunto fosse objeto de um estudo mais aprofundado, sob pena de recair sobre os Conselheiros,
203 futuramente, algum tipo de responsabilização. Informou que não obstante essa questão, caso se
204 decidisse pela deliberação do tema, a Central decidiria pela proposta do MTE ou do BNDES. O
205 Conselheiro do BNDES enfatizou que todas as IFOFs haviam firmado compromisso com o MTE e
206 contratado operações, ressaltando que concordava com a aprovação de uma PDE para 2014, desde que
207 não implicasse em prejuízos para o Banco. O Vice-Presidente destacou que a elaboração da proposta da
208 PDE/2014 havia levado em conta a Lei Orçamentária Anual - LOA/2014, a qual sinalizava apenas
209 R\$86,0 milhões de aportes do Tesouro Nacional. O Secretário-Executivo do CODEFAT registrou que
210 o MTE tinha absoluta certeza de que a melhor aplicação da PDE/2014 seria no PROGER Urbano, o
211 que era corroborado pelas avaliações externas realizadas por universidades federais. O Coordenador-
212 Geral da CGFAT observou que era de conhecimento de todas as IFOFs, inclusive em TADEs
213 celebrados, que os recursos do FAT apresentavam liquidez imediata, esclarecendo que não havia
214 contrato, mas sim termo de compromisso (TADE) com a previsão de retorno imediato dos recursos.

215 Relatou que não havia dúvida jurídica a respeito da proposta apresentada, acrescentando que essa se
216 encontrava de acordo com os normativos do CODEFAT. O Conselheiro da Força Sindical ponderou
217 que o ideal seria o Tesouro Nacional alocar os recursos necessários para cobrir o déficit do FAT, no
218 entanto, dada a importância da PDE, deveriam votar o assunto na presente reunião. O Conselheiro do
219 MF propôs que fosse colocado em votação se o assunto seria deliberado ou não na presente reunião. O
220 Conselheiro do MPS declarou que considerava mais razoável que a solicitação de antecipação de
221 amortização de depósitos especiais fosse dividida entre as IFOFs, acrescentando que considerava
222 precipitado votar a PDE/2014 na presente reunião. O Presidente, diante dos questionamentos, colocou
223 em votação se deveria haver PDE para 2014, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida,
224 colocou em votação se a PDE/2014 deveria ser deliberada na presente reunião, o que contou com votos
225 favoráveis dos Conselheiros do MTE, MAPA, CUT, Força Sindical, UGT, NCST, CTB, CGTB, CNS-
226 Serviços, CNT e CNTur, e com votos contrários dos Conselheiros do MF, MPS, MDA e BNDES. O
227 Conselheiro do BNDES solicitou um aparte para registrar que, caso a proposta do Banco não fosse
228 aprovada pelo Conselho, o BNDES submeteria o assunto à Advocacia-Geral da União – AGU a fim de
229 dirimir a questão jurídica que o Banco entendia existir. Assim sendo, o Presidente colocou em votação
230 a proposta de PDE/2014 apresentada pelo MTE, que contou com votos favoráveis dos Conselheiros do
231 MTE, MAPA, CUT, Força Sindical, UGT, NCST, CTB, CGTB, CNS-Serviços, CNT e CNTur, e com
232 votos contrários dos Conselheiros do MF, MPS, MDA e BNDES. Na sequência, o Presidente colocou
233 em votação a proposta de PDE/2014 apresentada pelo BNDES, que contou com votos favoráveis dos
234 Conselheiros do MF, MPS, MDA e BNDES, e com votos contrários dos Conselheiros do MTE,
235 MAPA, CUT, Força Sindical, UGT, NCST, CTB, CGTB, CNS-Serviços, CNT e CNTur. O Presidente
236 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovada a PDE/2014 na forma
237 apresentada pelo MTE, registrando os votos contrários dos Conselheiros do MF, MPS, MDA e
238 BNDES. Em seguida, declarou intervalo de 1 (uma) hora para o almoço. Os Conselheiros da UGT, do
239 MAPA e do MPS informaram que não poderiam retornar à tarde, sendo que cada um deixou registrado
240 o voto favorável a proposta de resolução constante do Item 4. O Presidente do FONSET, Sr. Nilton
241 Vasconcelos Júnior, aproveitou o ensejo para informar que também não estaria presente no período da
242 tarde, acrescentando que seria substituído pelo Vice-Presidente do FONSET, Sr. Sivaldo da Silva Brito.
243 Encerrado o intervalo do almoço, o Presidente deu sequência aos trabalhos, passando a palavra ao
244 Conselheiro da Força Sindical, que solicitou um aparte para efetuar registros sobre o abono salarial e a
245 situação do convênio para manutenção dos postos de atendimento ao trabalhador. O Conselheiro da
246 Força Sindical declarou que na 122ª Reunião Ordinária do GTFAT, de 2 de abril de 2014, o
247 Representante da Central havia solicitado informações a respeito da divulgação do calendário do abono

248 salarial 2013/2014, visando pagar o benefício ao maior número possível de trabalhadores. Em seguida,
249 referiu-se ao Ofício nº 012/2014, de 25 de maio de 2014, da Confederação Nacional dos Trabalhadores
250 Metalúrgicos – CNTM, dirigida ao Ministro do Trabalho e Emprego, e com cópia para a Presidenta da
251 República, o Secretário Geral da Presidência da República e o Ministro Chefe da Casa Civil, o qual
252 relatava a preocupação da CNTM com o iminente fechamento dos postos de atendimento ao
253 trabalhador no Município de São Paulo, sob sua gestão há 16 anos, operados mediante convênio com o
254 Sistema Nacional de Emprego – SINE. Arrazoou que a CNTM havia manifestado interesse em
255 prorrogar o convênio em referência, ressaltando que as áreas técnica e jurídica do MTE informaram
256 que não haveria mais essa possibilidade, devendo os postos serem fechados até o dia 14 de abril do
257 corrente. Declarou que a CNTM não via impedimento à renovação do convênio, razão pela qual estava
258 buscando junto ao MTE a sua efetivação. Pontuou que o convênio expiraria em abril do corrente, o que
259 levou a CNTM, por precaução, a colocar os funcionários dos postos em aviso prévio, acrescentando
260 que isso estava prejudicando o atendimento aos trabalhadores. O Conselheiro da Força Sindical
261 finalizou, declarando que não via nos normativos do CODEFAT impedimento à ampliação da parceria
262 em curso. O Vice-Presidente concordou que os postos de atendimento da CNTM apresentavam bom
263 desempenho. Entretanto, ressaltou que o MTE já vinha discutindo há algum tempo a não renovação de
264 convênios com entidades privadas sem fins lucrativos. Declarou que a não renovação seria um ato de
265 gestão, não obstante a qualidade dos trabalhos prestados pelos postos conveniados. Esclareceu, quanto
266 ao abono salarial, que o MTE já havia requerido à CAIXA que notificasse os trabalhadores que ainda
267 não tinham sacado o abono, acrescentando que a CAIXA solicitou a antecipação de recursos para a
268 execução dessa tarefa, no valor estimado de R\$300,0 milhões. O Secretário-Executivo do CODEFAT
269 complementou, destacando que a CAIXA requereu o provisionamento de R\$300,0 milhões para
270 realizar o trabalho de notificação do abono salarial, acrescentando que o Banco já se encontrava
271 efetuando o pagamento do abono com recursos próprios, haja vista que o MTE estava enfrentando
272 dificuldades para promover os repasses devidos à mencionada instituição financeira. Destacou que o
273 MTE já havia encaminhado à Secretário de Orçamento Federal – SOF/MP, e ao Tesouro Nacional,
274 solicitação de recursos para repasse à CAIXA, visando garantir o pagamento e a notificação do abono
275 salarial. O Conselheiro Suplente Representante da CGTB, Sr. João Edilson de Oliveira, indagou sobre
276 como se dava a atualização dos dados dos beneficiários do abono salarial, assinalando que deveria
277 haver uma campanha no sentido de incentivar os trabalhadores a efetuarem a sua atualização cadastral.
278 O Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que era realizada uma pesquisa em todos os bancos
279 de dados disponíveis a fim de buscar atualizar os dados dos beneficiários do abono salarial. O
280 Conselheiro da NCST ponderou que se fazia necessário verificar que medida poderia ser adotada para

281 comunicar os trabalhadores que ainda não haviam sacado o abono salarial, acrescentando que o
282 CODEFAT deveria solicitar ao MTE que notificasse os beneficiários. O Vice-Presidente reiterou que o
283 MTE já havia solicitado à CAIXA que efetuasse a notificação, a qual realizava essa tarefa em nome do
284 Ministério, acrescentando que o Banco requereu o provisionamento dos recursos para a execução da
285 mencionada demanda. O Presidente registrou que, face aos questionamentos levantados, o CODEFAT
286 solicitaria ao MTE que promovesse a divulgação do Abono Salarial, exercício 2013/2014, notificando
287 os trabalhadores que ainda não haviam sacado o benefício, bem como que requeresse junto à área
288 econômica o provisionamento dos recursos necessários para o custeio da referida tarefa. O Conselheiro
289 da Força Sindical solicitou um aparte para manifestar sua preocupação com a queda de participação
290 tripartite na discussão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, inclusive com a perda de
291 força das Comissões de Emprego. O Vice-Presidente assinalou que se encontrava em fase final a
292 proposta de criação do Sistema Único do Trabalho – SUT, que se constituiria em um fórum de
293 discussão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Enfatizou que o MTE defendia o
294 tripartismo, bem como o fortalecimento das Comissões de Emprego. O Presidente passou ao **ITEM 3 -**
295 **Proposta de Resolução de revisão dos critérios de reajuste anual do valor do benefício do seguro-**
296 **desemprego**, observando que o Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio
297 Cardoso do Nascimento, na 123ª Reunião Ordinária do CODEFAT, realizada em 12 de fevereiro de
298 2014, havia solicitado que o assunto em tela fosse reapresentado na reunião seguinte, tendo sido
299 atribuída ao GTFAT, na ocasião, a análise da matéria e a formulação de proposta a ser submetida ao
300 CODEFAT. Assinalou que o assunto em referência foi apresentado no GTFAT, porém não se chegou a
301 uma proposta de resolução. Assim sendo, consultou os Conselheiros se havia concordância pela
302 retirada desse tema da pauta da presente reunião, não tendo sido registrada nenhuma manifestação em
303 contrário. O Presidente indagou se havia alguma observação, em não havendo, declarou aprovada a
304 retirada do Item em tela, ressaltando que o assunto ficaria suspenso até a apresentação de uma proposta
305 concreta de resolução. Na sequência, passou ao **ITEM 4 - Proposta de Resolução que altera a de nº**
306 **721, de 30 de outubro de 2013, que estabelece critérios para distribuição de recursos da ação**
307 **“Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-**
308 **Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE”, para execução integrada das**
309 **ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de**
310 **Emprego – SINE.** A Assessora Técnica do DES, Sra. Sinara Neves Ferreira, destacou que o estudo
311 técnico realizado pela Universidade de Brasília – UnB resultou em uma metodologia de custos, a qual
312 foi aplicada em dados relativos à operacionalização de 1.281 postos de atendimento da Rede SINE, o
313 que permitiu chegar a um valor médio de R\$0,3345 (trinta e três centavos de reais) como custo/minuto

314 de parâmetro de atendimento da Rede, doravante denominado custo de atendimento por minuto.
315 Ressaltou a aprovação da Resolução nº 721, de 30 de outubro de 2013, a qual estabeleceu, em caráter
316 excepcional, que para o exercício de 2013 não haveria diferenciação de percentual específico entre as
317 diversas regiões do país. Ponderou que dada a escassez de recursos destinados à manutenção da Rede
318 SINE, bem como o valor de custo de atendimento por minuto, o MTE estava propondo estender para o
319 exercício de 2014 a excepcionalidade estabelecida na Resolução nº 721/2013, até que houvesse estudo
320 conclusivo sobre a pertinência ou não de se estabelecer percentual diferenciado para as regiões Norte,
321 Nordeste e Centro-Oeste. O Secretário-Executivo do CODEFAT complementou, destacando que o
322 MTE estava buscando evoluir na profissionalização do SINE. Ponderou que a regionalização deixaria
323 de fazer sentido a partir do momento que a distribuição dos recursos, para os postos do SINE, passasse
324 a ocorrer pelo critério da produtividade, o qual tomaria por base o valor do custo levantado a partir do
325 estudo efetuado pela UnB. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Vice-Presidente do
326 FONSET, Sr. Sivaldo da Silva Brito, observou que o Fórum vinha acompanhando, e colocando em
327 pauta junto ao MTE, essa questão do custo oriundo do estudo da UnB, destacando que havia uma
328 grande preocupação na ponta quanto ao valor desse custo. Ressaltou que se fazia necessário discutir o
329 mencionado assunto, acrescentando que o CODEFAT era extremamente importante e competente para
330 promover esse debate. Declarou que havia uma pressão muito forte nas Secretarias de Trabalho frente à
331 verticalização das políticas públicas de emprego, trabalho e renda dentro do MTE. Arrazouou que o
332 Fórum deveria ter voto no CODEFAT, e não apenas voz, enfatizando a importância de se promover o
333 fortalecimento da Rede SINE. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não
334 havendo, declarou aprovado o Item em referência. Em seguida, passou ao tópico **IV –**
335 **APRESENTAÇÃO: ITEM 5 - Tema: Modelo de controle do Seguro-Desemprego Pescador**
336 **Artesanal, pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT/SINE/Ceará.** O Vice-Presidente
337 observou que havia uma preocupação com o crescimento das despesas relativas ao pagamento do
338 seguro-desemprego pescador artesanal – SDPA, enfatizando que a apresentação a seguir visava trazer a
339 experiência do IDT/SINE a fim de verificar o que poderia ser feito para melhorar o controle sobre essas
340 despesas. A Representante do IDT/SINE, Sra. Júlia Torres Colares, agradeceu pela oportunidade de
341 mostrar o trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo Instituto, no Estado do Ceará, em conjunto com
342 o Ministério Público do Trabalho, a Promotoria de Justiça, a Defensoria Pública, a Advocacia-Geral da
343 União e a Polícia Federal, bem como com os órgãos que atuavam na atividade pesqueira, tais como a
344 Superintendência da Pesca e a Superintendência do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas –
345 DNOCS. Destacou que a união de esforços desses órgãos públicos estava permitindo coibir, em grande
346 parte, as fraudes no benefício do seguro-desemprego pescador artesanal. Ressaltou que a atividade

347 pesqueira era extremamente informal, cuja comprovação ocorria mediante documentação declaratória,
348 acarretando em grande dificuldade para o controle e o mapeamento da atividade. Observou que não
349 havia estatística sobre as atividades pesqueiras, o que tornava complicada a tarefa de identificação de
350 quem vivia da pesca e quais espécies pescavam, ou seja, se a espécie era objeto de defeso. Destacou o
351 Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Trabalho do Estado do Ceará, o
352 Ministério Público do Estado do Ceará e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, tendo por
353 objetivo o aperfeiçoamento de políticas públicas do setor pesqueiro, com enfoque principal na
354 prevenção de fraudes, especialmente na concessão do seguro-desemprego. Listou algumas deliberações
355 do Ministério Público do Trabalho no Estado do Ceará: i) Procedimento Promocional 2011 -
356 estatísticas e documento de acesso aos açudes; ii) Procedimento Promocional 2012 - liberação de
357 documento de embarcações permissionadas; iii) Procedimento Promocional 2013 - alteração da
358 portaria do defeso da piracema; e, iv) Procedimento Promocional 2014 – estabelecimento de
359 parâmetros mínimos para o exercício da pesca profissional de acordo com a Lei nº 10.779, de 25 de
360 novembro de 2003 e a Resolução CODEFAT nº 657, de 16 de dezembro de 2010. Ressaltou que a
361 Advocacia-Geral da União – AGU havia manifestado entendimento de que o registro de embarcação
362 era condição para a habilitação ao SDPA, conforme matéria publicada na página daquele órgão, em 30
363 de julho de 2013, sob o título *Procuradoria confirma que o registro de embarcação é exigência para*
364 *concessão do seguro-defeso a pescadores artesanais*, conforme transcrita a seguir: *A existência de*
365 *apenas alguns dos requisitos para a habilitação do seguro-defeso ao pescador não é suficiente para*
366 *garantir a concessão do benefício em período que é proibida atividade pesqueira. Essa foi a tese*
367 *defendida pela Advocacia-Geral da União (AGU) no Ceará e acatada na Justiça de que esses*
368 *requisitos exigem que o pescador artesanal atenda a todas as condições estabelecidas pela Resolução*
369 *nº 468/2005 do Conselho Deliberativo do Fundo de Ampara ao Trabalhador (CODEFAT), como a*
370 *comprovação do registro de embarcação e licença para pesca. A Divisão de Atuação nos Juizados*
371 *Especiais da Procuradoria da União no Estado do Ceará (DIJEF/PU/CE) defendeu a tese de que é*
372 *condição imprescindível para o recebimento do benefício do seguro-defeso, o preenchimento das*
373 *condições de habilitação, sobretudo, a comprovação do certificado de registro de embarcação e a*
374 *licença de pesca quando a espécie marinha exigir. Com isso, afastou diversos pedidos de autores para*
375 *desconsiderar a exigência.* Em seguida, relatou algumas ações adotadas conjuntamente pelo Ministério
376 Público do Trabalho, a Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública, junto aos órgãos
377 regulamentadores de documentação, a saber: i) Capitania dos Portos – cumprimento da obrigatoriedade
378 do uso do Rol de Equipagem; ii) IBAMA - emissão de laudo técnico em estuários de águas continentais
379 para fins de constatação da reprodução dos peixes de piracema, relação de embarcações autuadas com

380 discriminação de motivos, e comprovação do recebimento do Mapa de Bordo e Destino da Produção;

381 iii) Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará - estatística pesqueira dos estuários de águas

382 continentais – dos açudes federais, e histórico/quantitativo de peixes das espécies de piracema; e, iv)

383 Secretaria Federal de Pesca e Aquicultura / MPA - relação das embarcações permissionadas “deferidas

384 e indeferidas” para a captura da espécie objeto do defeso, consulta ao cadastro de proprietários na

385 SFPA/CE, se armador ou pescador profissional, e consulta sobre a data de entrega do Certificado de

386 Permissão de Pesca. Informou que o número de beneficiários do seguro-desemprego pescador artesanal

387 saiu de 15.743 em 2007 para 12.055 em 2013, indicando uma redução de 23,4% no total de

388 beneficiários no Estado do Ceará. A Representante do IDT/SINE finalizou, observando que havia duas

389 medidas que poderiam colaborar significativamente para reduzir os dispêndios com pagamento do

390 SDPA, caso se tornassem obrigatórias, a saber: i) apresentação de carteira expedida pela Marinha do

391 Brasil para requerer o SDPA; e, ii) exigência de embarcação permissionada para a captura de qualquer

392 espécie objeto de defeso. O Titular da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e

393 Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE/MTE, Sr. Márcio Alves Borges, complementou,

394 destacando a importância da parceria do IDT/SINE com outros entes públicos, o que contribuía para

395 alcançar melhores resultados de controle e monitoramento sobre a atividade pesqueira, de modo a

396 pagar o benefício para quem de direito, minimizando fraudes. Ponderou que o trabalho realizado no

397 Estado do Ceará vinha repercutindo positivamente, inclusive dando indicativo de uma política que

398 conduzia a uma mitigação de problemas que o MTE enfrentava com relação ao SDPA. Destacou que

399 era perceptível um forte movimento no sentido de transformar o SDPA em um benefício

400 assistencialista, descaracterizando, inclusive, o fato dele se encontrar no âmbito do FAT. Destacou que

401 no Estado do Ceará se encontrava em articulação uma parceria entre a Marinha do Brasil e o Instituto

402 Federal de Educação visando à capacitação dos pescadores embarcados, ressaltando que o MTE estava

403 buscando vincular essa ação ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –

404 PRONATEC, com curso de 160 horas. Informou que o MTE pretendia fazer um projeto piloto no

405 Ceará relativo à capacitação dos pescadores, visando disseminar a experiência para as demais Unidades

406 da Federação. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da NCST destacou

407 que a apresentação em tela demonstrava que seria possível fazer uma gestão progressista e transparente

408 sobre o SDPA, de forma a permitir a boa aplicação dos recursos. O Presidente agradeceu a

409 Representante do IDT/SINE pela apresentação e, na sequência, passou ao **ITEM 6 - Tema: Sistema de**

410 **Monitoramento e Avaliação do Programa do Seguro Desemprego – SMA/SD, pela Universidade**

411 **Federal do Ceará – UFC.** O Secretário-Executivo do CODEFAT informou que a apresentação a

412 seguir apontaria as condições da Rede SINE, que atualmente contava com cerca de 2.300 postos de

413 atendimento ao trabalhador, formada pela rede própria do MTE (Superintendências e Gerências
414 Regionais do Trabalho e Emprego) e pela rede conveniada (postos dos Estados, Municípios e entidades
415 parceiras). Destacou o esforço empreendido pelo MTE/CODEFAT, nos últimos anos, no sentido de
416 buscar aumentar os recursos para a Rede, não tendo logrado êxito nessa tarefa. O Professor da UFC, Sr.
417 Cláudio de Albuquerque Marques, iniciou a apresentação pela contextualização do monitoramento no
418 âmbito do SMA: i) período do levantamento: dezembro de 2012 a agosto de 2013; ii) informações do
419 monitoramento: foram coletadas por meio de entrevista com os responsáveis pelos postos e de
420 observação dos técnicos; iii) tamanho da amostra: 1.066 postos visitados em todos os estados,
421 incluindo os postos da rede própria e da rede conveniada; iv) resultados do monitoramento: podem ser
422 considerados representativos, pois 47% dos postos de atendimento foram visitados no 1º ano do
423 monitoramento, exercício de 2013; v) algumas dificuldades foram enfrentadas pelas equipes de
424 monitoramento para realizar as entrevistas, haja vista que em aproximadamente 13% delas não foi
425 possível executar o levantamento das informações. Em seguida, apresentou o resultado geral do
426 monitoramento: I) a rede de atendimento apresenta execução regular, mas com grandes deficiências,
427 sendo que para um indicador 10, referente a um posto ideal, chegou-se aos seguintes resultados: 4,5
428 para a rede própria e 4,2 para a rede conveniada; II) não há diferença significativa entre postos das
429 capitais e do interior, os quais apresentam índice de conformidade de cerca de 65%; III) nas regiões há
430 uma pequena diferença no desempenho, sendo maior nas regiões Sudeste - 67%, Centro-Oeste - 66% e
431 Sul - 65%, e um pouco menor nas regiões Nordeste - 63% e Norte - 59%; e, IV) há um maior
432 percentual de execução na Rede Conveniada - 69%, do que na Rede Própria - 56%. Destacou que os
433 postos da Rede Própria caracterizavam-se por realizar a atividade relativa ao seguro-desemprego de
434 forma satisfatória (75%), possuir equipamentos (54%) e instalações físicas (59%) regulares, além de ter
435 baixo índice de execução na dimensão atendimento (38%). Assinalou que a Rede Própria apresentava
436 problemas estruturais relacionados ao dimensionamento das equipes de atendimento, à qualidade e
437 quantidade de equipamentos necessários para oferecer bom atendimento aos usuários, à existência de
438 guichê preferencial e à falta de infraestrutura para atendimento de usuários portadores de necessidades
439 especiais. Ressaltou que os postos da Rede Conveniada caracterizavam-se por realizar as atividades
440 relativas ao Seguro-Desemprego (84%) e Intermediação de Mão de Obra (78%) em níveis satisfatórios,
441 enquanto que realizavam as atividades de Qualificação Profissional de forma regular (65%). Enfatizou
442 que as demais dimensões eram executadas pela Rede Conveniada de forma regular: atendimento
443 (52%), equipamentos e sistemas de informação (62%), instalações físicas (53%) e gestão e supervisão
444 (60%). Destacou que os postos da Rede Conveniada apresentavam problemas estruturais relacionados à
445 existência de guichê preferencial, ao local e disponibilidade de equipamentos nos termos do convênio,

446 e à falta de infraestrutura para atendimento de usuários portadores de necessidades especiais. Na
447 sequência, indicou os principais desdobramentos do monitoramento: 1) desenvolvimento de estudo da
448 Rede de Atendimento do PSD por meio de levantamento de informações oriundas das bases de
449 informações institucionais do MTE e do Sistema de Monitoramento e Avaliação; 2) maior
450 envolvimento dos técnicos e gestores do MTE em oficinas de trabalho, visando maior conhecimento
451 acerca da realidade dos postos e maior integração das informações coletadas pelo processo de
452 monitoramento dos postos de atendimento; 3) elaboração de plano de melhoria das condições de
453 atendimento da Rede do PSD, mediante a realização de investimentos tanto na Rede Própria quanto na
454 Rede Conveniada; e, 4) promoção de maior integração entre as atividades de monitoramento (UFC) e
455 de supervisão (MTE) dos convenientes por intermédio da utilização das informações coletadas pelo
456 processo de monitoramento, de tal forma que se possam garantir melhores condições de atendimento
457 aos usuários recebidos pela Rede Conveniada. Em seguida, apresentou os principais resultados da
458 avaliação, no âmbito do SMA: i) baixa integração entre o pedido de seguro-desemprego e a busca por
459 oportunidades de trabalho; ii) incongruência: 93,5% dos beneficiários do seguro-desemprego
460 consideraram que seus objetivos nos postos do SINE foram atingidos, porém poucos receberam
461 orientação para busca de emprego ou de qualificação profissional; e, iii) apenas 61% dos empregadores
462 consideraram os trabalhadores encaminhados pelo SINE parcialmente adequados para as vagas
463 ofertadas. Destacou que a avaliação concluiu pela necessidade de aperfeiçoamento da integração entre
464 os três pilares do Programa do Seguro Desemprego - PSD (benefício do seguro-desemprego,
465 intermediação de mão de obra e qualificação profissional). O Professor da UFC finalizou, destacando
466 que o estudo recomendava uma maior integração entre o monitoramento, à avaliação e as bases de
467 dados oficiais do MTE, conforme a seguir: I) o monitoramento disponibiliza informações acerca das
468 condições de funcionamento dos postos da Rede de Atendimento do PSD, por meio da realização de
469 visitas aos postos e aplicação de entrevistas com seus responsáveis; II) as avaliações buscam
470 informações acerca do atendimento oferecido pela Rede de Atendimento do PSD sob a perspectiva dos
471 usuários da IMO, dos beneficiários do SD e dos empresários usuários do SINE; e, III) as informações
472 contidas nas bases oficiais propiciariam uma análise com maior precisão acerca dos procedimentos
473 realizados e registrados nessas bases para alcançar os objetivos do PSD, valendo-se da utilização de
474 técnicas de mineração das informações. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
475 Conselheiro do BNDES observou que os Estados da Bahia, Ceará e Paraná sempre apresentavam bons
476 resultados na IMO, ressaltando que deveriam ser exemplo para os demais, indagando se haveria
477 explicação para esse melhor desempenho dos Estados mencionados. O Professor da UFC explicou que
478 se encontrava em fase de conclusão a etapa relativa ao perfil de atuação dos postos de atendimento, a

479 partir da qual seriam construídos diversos indicadores visando averiguar o impacto tanto dos pontos
480 positivos quanto dos negativos no desempenho dos postos. O Conselheiro do BNDES ressaltou que o
481 bom exemplo deveria ser copiado, devendo a expertise, o conhecimento dos postos com bom
482 desempenho, ser assimilado pelos postos com rendimento mais fraco. Arrazoou que os postos deveriam
483 ir além da habilitação ao benefício do seguro-desemprego, sendo importante promover o
484 encaminhamento dos trabalhadores para a IMO e para a qualificação profissional, o que contribuiria
485 para reduzir as despesas com pagamento do mencionado benefício. O Representante do FONSET
486 solicitou um aparte para enfatizar que o conhecimento e a produtividade andavam juntos, declarando
487 que estavam inserindo na grade curricular do ensino fundamental e médio, do Estado do Amapá,
488 disciplina voltada para o trabalho e o empreendedorismo. Arrazoou que na qualidade de professor,
489 defendia uma mudança na forma de ensino, pois acreditava que era em sala de aula que o cidadão
490 aprendia, ressaltando que a escola deveria ensinar sobre custos e modelo econômico, haja vista que sem
491 esses conhecimentos o aluno teria dificuldades para formular sonhos ou projeto de vida. Ponderou que
492 os gastos referentes ao pagamento do benefício do seguro-desemprego se manteriam em patamares
493 elevadíssimos até que o cidadão tivesse condições de entender o funcionamento da economia, bem
494 como a razão de se formular políticas públicas visando à geração de emprego, trabalho e renda.
495 Registrou que se fazia urgente promover a alteração da grade curricular do ensino brasileiro, visando
496 preparar melhor o jovem para o mercado de trabalho, o que contribuiria com a redução dos dispêndios
497 com pagamento de benefícios e com a rotatividade de mão de obra. Finalizou, destacando que a Rede
498 SINE se encontrava ultrapassada e com vários pontos de estrangulamento, sendo necessário passar por
499 adequações a fim de melhorar sua estrutura e o seu desempenho. O Presidente agradeceu ao Professor
500 da UFC pela apresentação, ressaltando a importância de se continuar a parceria com a Universidade a
501 fim de consolidar os dados e subsidiar a elaboração de propostas visando o aperfeiçoamento da Rede
502 SINE. Em seguida, o Presidente passou ao tópico **V – INFORME: ITEM 7 - Tema: Proposta de**
503 **Resolução que institui o Pró Trabalhador, pelo Secretário de Políticas Públicas de Emprego –**
504 **SPPE/MTE.** O Secretário-Executivo do CODEFAT relatou que daria um breve informe sobre o tema,
505 haja vista que o Vice-Presidente e Secretário da SPPE - Substituto precisou se ausentar por um
506 momento. Informou que esse assunto foi retirado dos itens de deliberação em decorrência de parecer da
507 CONJUR/MTE de que o pagamento de auxílio financeiro demandaria um projeto de lei para ser
508 autorizado, o que estava sendo estudo pelo Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE/MTE. Na
509 sequência, o Presidente passou ao **ITEM 8 - Tema: Evolução da Identificação e Pagamento do**
510 **Abono Salarial PIS/PASEP e Estratificação dos Beneficiários por Tempo de Emprego Anual,**
511 **pela Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional –**

512 **CGSAP.** O Presidente destacou que o assunto em tela tratava de demanda apresentada pelo
513 Representante Suplente da CUT na 23ª Reunião Extraordinária do GTFAT, realizada em 20 de
514 novembro de 2013. O Secretário-Executivo do CODEFAT informou os principais dados do Abono
515 Salarial, calendário 2013/2014, referente ao período de 01.07.2013 a 28.02.2014, a saber: i) nº de
516 participantes identificados: 22.588.695; ii) nº de participantes pagos: 20.653.116; iii) nº de participantes
517 não pagos: 1.935.579; iv) taxa de cobertura: 91,43%; e, v) dispêndio com pagamento do Abono:
518 R\$13,9 bilhões. Apresentou o histórico da taxa de cobertura dos últimos dez anos, conforme a seguir: i)
519 2003/2004 - 94,32%; ii) 2004/2005 - 94,24%; iii) 2005/2006 - 94,44%; iv) 2006/2007 - 94,84%; v)
520 2007/2008 - 95,40%; vi) 2008/2009 - 95,71%; vii) 2009/2010 - 96,31%; viii) 2010/2011 - 94,76%;
521 ix) 2011/2012 - 95,08%; x) 2012/2013 - 95,44%; e, xi) 2013/2014 - 91,43%. Ressaltou que a taxa de
522 cobertura do período de 2013/2014 computava valores até o mês de fevereiro do corrente, cujo
523 fechamento ocorreria em 30 de junho de 2014, devendo elevar a taxa final de cobertura. Apresentou um
524 quadro demonstrando o impacto que teria um eventual aumento dos dias trabalhados no número de
525 beneficiários do abono salarial, tomando por base os dados da RAIS/2012, e distribuídos por faixa
526 salarial. Destacou que para rendimentos de até 2 salários mínimos foram identificados os seguintes
527 números de beneficiários: i) 30 dias trabalhados - 22,59 milhões, ii) 60 dias trabalhados - 21,57
528 milhões; iii) 90 dias trabalhados - 20,63 milhões; iv) 120 dias trabalhados - 19,66 milhões; v) 150 dias
529 trabalhados - 19,68 milhões; e, vi) 180 dias trabalhados - 19,65 milhões. Em seguida, informou o
530 número de beneficiários identificados para rendimento de até 1,5 salário mínimo: I) 30 dias trabalhados
531 - 14,48 milhões, II) 60 dias trabalhados - 13,71 milhões; III) 90 dias trabalhados - 13,03 milhões; IV)
532 120 dias trabalhados - 12,34 milhões; V) 150 dias trabalhados - 11,67 milhões; e, VI) 180 dias
533 trabalhados - 10,97 milhões. Prosseguindo, informou o número de beneficiários identificados para
534 rendimento de até 1 salário mínimo: i) 30 dias trabalhados - 2,26 milhões, ii) 60 dias trabalhados -
535 2,05 milhões; iii) 90 dias trabalhados - 1,90 milhões; iv) 120 dias trabalhados - 1,77 milhões; v) 150
536 dias trabalhados - 1,65 milhões; e, vi) 180 dias trabalhados - 1,55 milhões. Observou que somente uma
537 alteração na Constituição Federal poderia modificar os critérios atuais, a saber, trabalhadores com
538 rendimentos de até 2 salários mínimos e pelo menos 30 dias trabalhados. Ponderou que uma eventual
539 alteração na quantidade de dias trabalhados teria impacto moderado no número de beneficiários do
540 Abono Salarial, ressaltando que a alteração na faixa salarial, caso passasse para até 1 salário mínimo,
541 impactaria fortemente o quantitativo de beneficiários, reduzindo-o a cerca de 10% do público atual. O
542 Secretário-Executivo do CODEFAT finalizou, assinalando que, nesse momento, defendia a
543 manutenção dos critérios do Abono Salarial da forma como se encontravam na legislação em vigor. Em
544 seguida, o Presidente passou ao tópico **VI - OUTROS ASSUNTOS: ITEM 9 - Entrega dos**

545 seguintes documentos: i) Boletim de Informações Financeiras do FAT – 1º Bimestre/2014; ii)
546 Periódico INFORME PROGER – Dados até fevereiro de 2014; iii) Informativo da Secretaria de
547 Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE sobre o cumprimento do plano de ação proposto via
548 Nota Técnica nº 508/2013-GAB/SPPE/MTE, quanto à situação das prestações de contas de
549 convênios com recursos do FAT (Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de
550 Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 - Constatação 1.1.1.7 – Recomendação 1); iv) Cópia
551 do Ofício nº 39/2014-SE/MTE, de 24.02.2014, que trata da solicitação de programação de
552 devolução de recursos do FAT no BNDES e, v) Relatórios (1. Execução da PDE – REL-PDE; 2.
553 Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto
554 Prazo, BB-Extramercado; 3. Resultados da Intermediação de Mão de Obra – IMO; e, 4.
555 Resultados do Plano Nacional de Qualificação – PNQ). O Presidente informou que os documentos
556 em referência se encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos, à
557 exceção do relatório *Resultados do Plano Nacional de Qualificação – PNQ*, haja vista que o
558 Departamento de Qualificação comunicou que não havia novas informações a serem prestadas após o
559 relatório entregue na 122ª Reunião Ordinária do CODEFAT, de 18 de dezembro de 2013.
560 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a
561 reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-
562 Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do
563 CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

SILVANI ALVES PEREIRA
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro Titular Representante do MF

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

Continuação da Ata da 124ª Reunião Ordinária do CODEFAT

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO RAMTHUN
Conselheiro Titular Representante da NCST

JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CGTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços

CAIO MARIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Conselheiro Suplente Representante da CNTur
